

PROJETO DE REOLUÇÃO N.º 351/XIII

Pela melhoria dos Cuidados de Saúde no Hospital de Santarém

O Hospital Distrital de Santarém serve uma população de cerca de 200 mil pessoas na região da Lezíria do Tejo no distrito de Santarém. É um edifício da década de 1980 e que necessita de um conjunto de obras, designadamente no bloco operatório, obras essas que já foram assumidas pelo Ministério da Saúde.

Nos últimos tempos temos assistido a várias notícias sobre Hospital Distrital de Santarém, nomeadamente em relação às situações caóticas nas urgências, aos receios da população sobre a perda de valências e à necessidade das já referidas obras.

Segundo os dados vindos a público, o ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) da Lezíria do Tejo conta com cerca de 40 mil cidadãos sem médico de família. A falta de médicos é uma realidade da região, por todos reconhecida e que importa combater.

O Serviço Nacional de Saúde é um património histórico do Partido Socialista, mas que nesta região não está a servir condignamente os cidadãos, sendo esta uma problemática consensual entre autarcas, utentes e os profissionais de saúde.

Assim, face ao exposto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução.



RESOLUÇÃO

A Assembleia da República recomenda ao Governo, nos termos do nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa o seguinte:

1. Garanta a existência de condições para um reforço do quadro de pessoal e dos meios materiais no Hospital Distrital de Santarém e nos centros de saúde de saúde do ACES Lezíria do Tejo;
2. Crie condições para que as obras no Bloco Operatório do Hospital de Santarém sejam iniciadas e concluídas no mais breve espaço de tempo.

Palácio de São Bento, 27 de maio de 2016

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Hugo Costa

Idália Serrão

António Gameiro

Luísa Salgueiro